



Câmara Municipal de Vargem Alegre
Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 07/2026

A signatária do presente, na forma regimental, ouvindo o plenário, vem, através desta casa, solicitar a criação e nomeação do Conselho Municipal de Segurança Pública em Vargem Alegre.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Conselho Municipal de Segurança Pública se justifica pela necessidade de fortalecer a gestão democrática e integrada da segurança no âmbito do município, aproximando o poder público da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas.

Os Conselhos Municipais de Segurança permitem a participação direta de representantes da comunidade, das forças de segurança (Polícia Militar, no caso de Vargem Alegre), do poder executivo e legislativo, promovendo maior transparência, controle social e legitimidade nas ações desenvolvidas. Além disso, contribui para identificar demandas específicas do município, possibilitando a construção de estratégias mais eficazes e adequadas à realidade local. O conselho também atua na promoção de ações preventivas, indo além da repressão e incentivando políticas voltadas à educação, inclusão social e cultura de paz.

Foram realizadas duas reuniões com lideranças locais, comerciantes, líderes religiosos e a Polícia Militar na Câmara Municipal para buscarmos soluções para os problemas que a comunidade vem enfrentando. Por isso, a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Vargem Alegre é uma ação de extrema necessidade para o município.



Câmara Municipal de Vargem Alegre
Estado de Minas Gerais

Dessa forma, o Conselho Municipal de Segurança Pública se configura como um instrumento essencial para consolidar uma política de segurança mais participativa, eficiente e alinhada às necessidades da população.

Portanto, atendendo V. Exa. Ao pedido desta edil que subscreve, estará atendendo de modo geral todos os moradores do município de Vargem Alegre - MG.

Vargem Alegre – MG, 04 de maio de 2026.



MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA
VEREADORA